PORTARIA Nº 004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	006/2024	4,5	Curitiba – PR
Oberdan Raul Saretta	007/2024	4,5	Curitiba – PR
Rodrigo Inhoatto	008/2024	4,5	Curitiba – PR
Valmir Antônio Tonello	009/2024	4,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2024.

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	006/2024	4,5	Curitiba – PR
Oberdan Raul Saretta	007/2024	4,5	Curitiba – PR
Rodrigo Inhoatto	008/2024	4,5	Curitiba – PR
Valmir Antônio Tonello	009/2024	4,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:57800053

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2024. Edição 2963
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/